



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 441,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE SAUDE – SESA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no sentido de **QUE SE FAÇA REMOÇÃO DE CÃES E GATOS SOLTOS NA RUA PARA CASTRAÇÃO DOS MESMOS E ENCAMINHAMENTO A ABRIGOS DE ANIMAIS COM FIM DE PROTEÇÃO E NÃO AUMENTO DESSA POPULAÇÃO SOLTOS NAS RUAS.**

JUSTIFICATIVA

Cães e gatos sem donos têm aumentado nos bairros de nossa cidade. Esses animais sem cuidados se tornam vetores de doenças e podem causar acidentes (mordidas). Essa população em busca de comida reviram o lixo proporcionando a infestação de ratos e baratas, que por sua vez atrairão animais peçonhentos oferecendo mais risco à população humana do local e podem ser vetores para a transmissão do Covid-19.

Nesses termos
Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 03 dias de Maio de 2021.

Elsa Maria de Oliveira Rodrigues
ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA

04/05/2021